|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 697044/2018 – CAU-RS encaminha sugestão de implantação de assinatura digital dos profissionais nos RRT efetuados no SICCAU |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 11 da 72ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e deliberar |

DELIBERAÇÃO Nº 052/2018 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 892/2018 que propõe à CEP-CAU/BR a implementação de assinatura digital dos profissionais nos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) efetuados no SICCAU

**DELIBERA:**

1 – Manifestar a aprovação da sugestão de implantação de assinatura digital dos profissionais nos RRT efetuados no SICCAU;

2- Recomendar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica do CAU/BR para emissão de parecer quanto à legalidade e legitimidade do RRT com uso dessa funcionalidade, definindo o formato legal de assinatura digital a ser utilizado no sistema operacional; e

3 – Sugerir que, após validação por parte da Assessoria Jurídica do CAU/BR, a Presidência encaminhe a proposta ao Colegiado de Governança do CSC (CGCSC) para análise e aprovação.

Brasília - DF, 08 de junho de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**GIOVANI BONETTI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro